



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 08/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Seja realizado estudo de viabilidade técnica/jurídica e financeira/orçamentária visando a adequação de trecho da rua Vanei Angela Mela na confluência com a Rua Misael Siqueira Bello visando sanar os problemas com alagamentos/drenagem no local.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 01 de março de 2024.

VEREADOR

RENAN VANIN: Renan Vanin